ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 20190005/SETUR/CCC. No vigésimo primeiro (21°) dia do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte), às 10h (dez horas), na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Juvêncio Vasconcelos Viana – Procurador-Geral do Estado e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidente, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Maria de Fátima Barata de Oliveira e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Arialdo de Mello Pinho, Ediane Rodrigues Câmara e Luiz Mauro Aragão Rosa – Representantes da Secretaria do Turismo – SETUR, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SETUR, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE FEIRAS, FAMTOUR, FAMPRESS, AÇÕES DE PROMOÇÃO EM SHOPPINGS E AEROPORTOS, EVENTOS COM COMPANHIAS AÉREAS, PORTAIS E OPERADORAS DE TURISMO, EVENTOS DE CAPTAÇÃO, EVENTOS DE TREINAMENTO, EVENTOS DE PROMOÇÃO EM GERAL E OUTROS EVENTOS DE PROMOÇÃO DO LITORAL OESTE DO CEARÁ, COM APOIO LOGÍSTICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NESSES EVENTOS DE TURISMO E DE NEGÓCIOS, NO MERCADO NACIONAL COM FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, DE ACORDO COM O MERCADO EM QUE A SETUR VENHA A PARTICIPAR. A PRODUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO REFEREM-SE AOS EVENTOS QUE A SETUR REALIZA, CO-REALIZA, PARTICIPA E CO-PARTICIPA, PARA PROMOÇÃO DO ESTADO, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO ANEXO A (TERMO DE REFERÊNCIA) E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.** O Senhor Presidente instalou a sessão informando que o Exmo. Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências que, ao conhecer os recursos interpostos tempestivamente pelas empresas ***GAUCHE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA*** e ***UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI***, no mérito, **NEGOU-LHES PROVIMENTO** mantendo-se incólume o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, conforme prolatado em sessão pública do dia 14 (quatorze) do mês de julho de 2020, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nos pareceres emitidos pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC, que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Logo após, colocou-se à disposição dos licitantes habilitados, os envelopes fechados das propostas comerciais para que procedessem a verificação dos lacres e, após constatada a inviolabilidade dos mesmos, passou-se a abertura dos envelopes seguida da rubrica nas propostas comerciais pelos membros da CCC e pela representante dos licitantes, Sra. Bruna Laina Brasileiro Ramos (UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI), com a leitura em voz alta dos preços ofertados, dispostos abaixo:

EMPRESAS	VALOR GLOBAL (R$)
UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI	1.941.419,50
AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA	2.168.878,67

Mencionadas propostas serão encaminhadas à SETUR para análise e aprovação e, por conseguinte o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais será divulgado em sessão pública, em data a ser aprazada, oportunidade em que será dado ciência aos participantes com a devida antecedência mediante email. Esta Ata será publicada no Diário Oficial e estará disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado foi encerrada a

sessão pública da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

(ASSINATURAS – ATA – CPI20190005/SETUR/CCC – 21/09/2020)